

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202406/0665

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1385,99 €

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado inerentes ao funcionamento da Divisão cujas atribuições se encontram descritas nos artigos 32.º a 35.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL, Despacho n.º 5143/2021, publicado no D.R. n.º 98, 2.ª Série, de 20 de maio, designadamente: acompanhar, informar e apoiar tecnicamente a Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente, os procedimentos inerentes aos processos de recrutamento e seleção de pessoal; preparar e organizar elementos e indicadores necessários à preparação de instrumentos de análise de recursos humanos; preparar e elaborar estatísticas para a gestão de recursos humanos; informar da legislação em vigor e respetiva aplicação na área de recursos humanos; preparar e elaborar propostas de contratação/renovação e respetivos contratos de trabalho em funções públicas; colaborar nas demais tarefas da Divisão de Recursos Humanos.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura: Áreas de Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, Direito ou afins

**Grupo Área Temática**

Direito, Ciências Sociais e Serviços

**Sub-área Temática**

Ciências Sociais

**Área Temática**

Recursos Humanos

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	1	Polo Calouste Gulbenkian - Avenida Professor Egas Moniz	Lisboa	1600190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

## Nº de Vagas/ Alterações

---

## Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Requisitos de admissão:

- Ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas;
- Ser titular de licenciatura nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, Direito ou afins;
- Experiência profissional na área para o qual é aberto o procedimento concursal.

Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional no exercício de funções em instituições de ensino superior;
- Experiência em recrutamento e seleção na Administração Pública.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.esel.pt/>

**Contacto:** 217913400

**Data Publicitação:** 2024-06-20

**Data Limite:** 2024-07-03

## Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso extrato nº 12572/2024/2

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1. Por meu despacho de 22 de abril de 2024, faz-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, mediante mobilidade interna, um trabalhador para a carreira e categoria de Técnico Superior, para o exercício das atividades de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 2. Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado inerentes ao funcionamento da Divisão cujas atribuições se encontram descritas nos artigos 32º a 35.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL, Despacho n.º 5143/2021, publicado no D.R. n.º 98, 2. Série, de 20 de maio, designadamente: acompanhar, informar e apoiar tecnicamente a Divisão de Recursos Humanos, nomeadamente, os procedimentos inerentes aos processos de recrutamento e seleção de pessoal; preparar e organizar elementos e indicadores necessários à preparação de instrumentos de análise de recursos humanos; preparar e elaborar estatísticas para a gestão de recursos humanos; informar da legislação em vigor e respetiva aplicação na área de recursos humanos; preparar e elaborar propostas de contratação/renovação e respetivos contratos de trabalho em funções públicas;

colaborar nas demais tarefas da Divisão de Recursos Humanos. 3. Requisitos de Admissão: a. Ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas; b. Ser titular de licenciatura nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Administração Pública, Direito ou afins; c. Experiência profissional na área para o qual é aberto o procedimento concursal. 4. Requisitos preferenciais: a. Experiência profissional no exercício de funções em instituições de ensino superior; b. Experiência em recrutamento e seleção na Administração Pública; 5. Local de trabalho: Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa. 6. Posição remuneratória: em conformidade com o disposto no artigo 153.º da LTFP, considerando a carreira e categoria da/o candidata/o que venha a ser recrutada/o: a. No regime de mobilidade intercarreiras de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 153º da LTFP; b. No regime de mobilidade na categoria, o/a trabalhador/a será remunerado/a pela posição remuneratória em que se encontra posicionado/a na carreira e categoria de Técnico Superior. 7. Prazo para apresentação de candidatura: O prazo de candidatura será de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte ao da publicação do Aviso em Diário da República. 8. Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma de recrutamento da ESEL, disponível em <https://recrutamento.esel.pt/> 9. As candidaturas submetidas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a. Curriculum vitae, atualizado e detalhado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, a atividade profissional atual, a experiência profissional, formação profissional detida e com a respetiva duração; b. Documento comprovativo das habilitações literárias; c. Declaração emitida pelo serviço de origem onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público, a identificação da carreira/ categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a avaliação de desempenho dos 3 últimos biénios, posição e nível remuneratórios detidos. 10. Método de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do curriculum, complementada com entrevista. 11. A Entrevista será valorada numa escala de 0 a 20 e visa avaliar: a. A Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções (neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o); b. A Experiência Profissional (neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos); c. O Relacionamento interpessoal (considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista); e d. A Comunicação (neste item aprecia-se a capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas). 12. Admissão de candidatas/os e consequente notificação: as/os candidatas/os admitidas/os e selecionados/as após apreciação curricular, serão notificadas/os do dia, hora e local da realização da entrevista. A notificação será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o na candidatura. 13. Exclusão de candidatas/os e consequente notificação: as/os candidatas/os excluídas/os serão notificadas/os ao abrigo do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual não se procederá à audiência prévia das/os interessadas/os, dada a urgência do recrutamento e por se tratar de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicando as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14. Publicitação dos resultados e da lista unitária de ordenação final das/os candidatas/os aprovadas/os: os resultados e a consequente lista unitária de ordenação final das/os candidatas/os aprovadas/os serão afixados e disponibilizados no sítio da Internet da ESEL, bem como notificados às/aos candidatas/os. 15. A notificação será efetuada pela plataforma de candidatura. Ao abrigo do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, não se procederá à audiência prévia das/os interessadas/os, pelos mesmos motivos acima referidos. 16. Composição e identificação do Júri: Presidente: Márcia Maria Martins Ramos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da ESEL; 1º Vogal Efetivo: Sónia Alexandra Prudêncio Campos, Coordenadora do Núcleo de Pessoal e Núcleo de Formação da ESEL, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo: Sara Filipa dos Santos Lourenço, Técnica Superior da ESEL; 1º Vogal Suplente: Paula Solanda Franco de Freitas, Técnica Superior da ESEL; 2º Vogal Suplente: Leandra De Fatima Fernandes Lino Vasconcelos, Coordenadora do Núcleo de Expediente e Núcleo de Arquivo da ESEL. 17. O presente aviso será publicitado, de acordo com o disposto no artigo 97.º-A da LTFP, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no sítio da Internet da ESEL em <https://recrutamento.esel.pt/> Lisboa, 19 junho de 2024 A Presidente da ESEL

Patrícia Silva Pereira

**Observações**

---

Posicionamento remuneratório:

Em conformidade com o disposto no artigo 153.º da LTFP, considerando a carreira e categoria da/o candidata/o que venha a ser recrutada/o:

a. No regime de mobilidade intercarreiras de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 153º da LTFP;

b. No regime de mobilidade na categoria, o/a trabalhador/a será remunerado/a pela posição remuneratória em que se encontra posicionado/a na carreira e categoria de Técnico Superior.

---

---

---

---

---

---

---